



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 007/2019

Coronel Vivida, 03 de janeiro de 2019.

De: **Simone Fernandes**
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

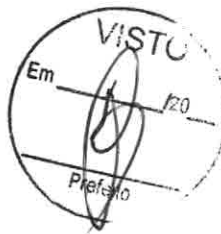
Através do presente, solicitamos de Vossa Excelência, prorrogação do contrato de Prestação de Serviços de nº 58/2018, Pregão 27/2018, com a empresa **CLÍNICA MÉDICA SIQUEIRA E LUCIANO LTDA - ME**. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 19/03/2019, sem reajuste.

Tal pedido se faz, visto que serviços médicos de auditoria, são de extrema importância para a Unidade Hospitalar e Secretaria de Saúde, onde constitui o exame pericial dos fatos para verificar a adequação aos requisitos preconizados pelas normas vigentes, que é de extrema importância para a agilidade dos serviços de saúde.

Atenciosamente,

Simone Fernandes
Simone Fernandes

Diretora Depto. Municipal de Saúde





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLINICA MEDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA
CNPJ: 17.559.335/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:55:55 do dia 19/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2019.

Código de controle da certidão: **F489.64F9.18FF.E083**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019596875-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.559.335/0001-47**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA
COM EFEITO DE NEGATIVA N° 597 /2019

CADASTRO : 540000007750
NOME : CLINICA MEDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA -
CPF/CNPJ : 17.559.335/0001-47
ENDEREÇO : RUA DUQUE DE CAXIAS N° 108
COMPLEMENTO :
BAIRRO : BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Consulta
DATA DE VALIDADE: 10/06/2019

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS A VENCER, EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:790199923790199

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO:
www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 12 de Março de 2019.

FORNECIMENTO GRATUITO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.559.335/0001-47

Certidão nº: 169022953/2019

Expedição: 12/03/2019, às 16:52:01

Validade: 07/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.559.335/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 17559335/0001-47
Razão Social: CLINICA MEDICA SIQUEIRA E LUCIANO LTDA ME
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 64 SALA A / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2019 a 30/03/2019

Certificação Número: 2019030102072973111524

Informação obtida em 12/03/2019, às 16:54:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 58/2018 decorrente do Pregão Presencial nº 27/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa CLÍNICA MÉDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA – ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. Sra. **Simone Fernandes**, inscrita no CPF sob o nº 060.889.239-46 e RG nº 9.755.085-9, ao fim assinado.

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA – ME, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 108 – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17.559.335/0001-47, neste ato representado por sua representante legal, Sra. **Daniela Luciano**, inscrita no CPF sob o nº 007.646.189-03 e RG nº 3.905.461, ao fim assinado, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Considerando a solicitação da Diretora do Departamento de Saúde, mediante ofício nº 007/2019 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, **de 19 de março de 2019 a 18 de março de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:

Parágrafo primeiro: O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 6.020,00 (seis mil e vinte reais), totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 72.240,00 (setenta e dois mil duzentos e quarenta reais).

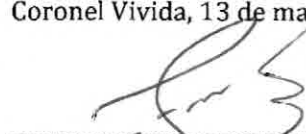
Parágrafo segundo: O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 144.480,00 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais).

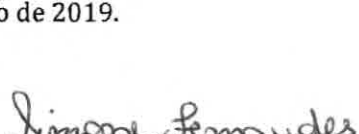
CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 58/2018, de 16 de março de 2018.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 13 de março de 2019.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Simone Fernandes
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Daniela Luciano
Clínica Médica Siqueira & Luciano Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:.....



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Terça-Feira, 02 de Abril de 2019

Ano II – Edição Nº 0176

Página 1 / 001

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME13934031000161
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Paraná, ou=Secretaria da
Ressalta Federal do Brasil - RFB, ou=ICP-Brasil, ou=Autenticado
por ARIESCAP PR, cn=HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME13934031000161
Dados: 2019.04.01 17:58:51 -03'00'

Sumário

Executivo.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01

Executivo

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL EXTERNA, AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 15 de abril de 2019. VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 4.376,68. Prazo de entrega: 30 dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 01 de abril de 2019. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

Cod298328

CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATOS

Contrato nº 43/2019 – Pregão Presencial nº 22/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: ARV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 32.639.704/0001-03. Objeto: contratação de empresa para atendimentos especializados complementares em saúde para atuar na estratégia de saúde da família – ESF Madaiozzo. Valor total R\$ 169.188,00. Prazo de prestação de serviços: 12 meses, de 01.04.2019 a 31.03.2020. Coronel Vivida, 28 de março de 2019. Antonio José Baggio, Prefeito em exercício.

Contrato nº 44/2019 – Pregão Presencial nº 22/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLÍNICA MÉDICA DR. RAFAEL MARTINS LTDA EPP, CNPJ nº 11.464.292/0001-30. Objeto: contratação de empresa para atendimentos especializados complementares em saúde para atuar na estratégia de saúde da família – ESF São José Operário. Valor total R\$ 169.198,92. Prazo de prestação de serviços: 12 meses, de 01.04.2019 a 31.03.2020. Coronel Vivida, 28 de março de 2019. Antonio José Baggio, Prefeito em exercício.

Cod298307

Aditivo nº 01 – Contrato nº 58/2018 – Pregão Presencial nº 27/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLÍNICA MÉDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA – ME, CNPJ sob nº 17.559.335/0001-47. Considerando a solicitação da Diretora do Departamento de Saúde, mediante ofício nº 007/2019 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 19.03.2019 a 18.03.2020. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 6.020,00, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 72.240,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 13 de março de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 36/2019 – Pregão Presencial nº 12/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR. Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 01 (etanol) e item 03 (óleo diesel s-10). O valor total deste aditivo é de R\$ 29.287,10. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 20 de março de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 27/2019 – Pregão Presencial nº 04/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR. Contratada: NEIDE SALETE VALCARENHI & CIA LTDA-EPP, CNPJ nº 72.396.013/0001-32. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens: 09; 12; 17; 23; 75; 76. O valor total deste aditivo é de R\$ 32.323,38. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 27 de março de 2019. Antonio José Baggio, Prefeito em exercício.

Cod298306

